



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 750

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 05 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruibe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

28/05/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre/2026

29/05/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 1º Quadrimestre/2026

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451-1014
Fax (0xx13) 3451-1034
<<<< Estado de São Paulo >>>>

PORTARIA SMS 007/2026

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.

PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o inciso VI do artigo 143 da LC 175/20211;
Considerando o artigo 148 da LC 175/2011;
Considerando o artigo 169 do mesmo Diploma

NOMEIA

Art. 1º Os servidores inframencionados para comporem a comissão permanente de Sindicância nos termos do artigo 169 da lei complementar nº 175 de 19 de dezembro de 2011, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no serviço público.

Cleber Rogério Rodrigues Domingues - Presidente
Viviane dos Santos Ferreira - Membro titular
Renata Rolim Sakylama - Membro titular
Jaqueline Marques Santos Antunes - Membro titular
Igor Perandrê da Costa Doro - Membro titular
Carlos Fernando Victória Alves - Suplente
Débora Cristiane de Almeida - Suplente
Mônica Cristina Silva Vieira - Suplente
Thabata Cristina Borges Santana Mendes - Suplente

Art. 2º A Comissão ora constituída vigorará pelo período de 1 (um) ano a contar de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 04 DE MAIO DE 2026.

Paolo R. M. Bianchi
S. de Saúde
PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI
M. 10755
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruibe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 245/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o Processo nº. 11425/2026,

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº. 228, de 20 de janeiro de 2025, que designou o(a) servidor(a) JEFERSON RODRIGO MUNIZ, matrícula nº. 8363, para exercer a Função Gratificada Nível 2 - FG-2.

Esta portaria entrara em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 30 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruibe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 246/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o Processo nº. 11425/2026,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº. 155, de 20 de janeiro de 2025, que designou o(a) servidor(a) **AMERICO DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula nº. 5275, para exercer a **Função Gratificada Nível 1 - FG-1**.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 30 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 247/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo 11425/2026,

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **JEFERSON RODRIGO MUNIZ**, matrícula nº. 8363, para exercer a **Função Gratificada Nível 1 - FG-1**, de investidura transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas no artigo 59, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruíbe" e no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruíbe", junto a Secretaria Saúde.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 30 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 248/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo 11425/2026,

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **DEBORA CRISTIANE DE ALMEIDA**, matrícula nº. 9763, para exercer a **Função Gratificada Nível 2 - FG-2**, de investidura transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas no artigo 59, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruíbe" e no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruíbe", junto a Secretaria Saúde.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 30 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 249/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o teor do processo 9736/2026

AUTORIZO

O uso específico e transitório da Praça Monsenhor Lino dos Passos à **PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ 58.259.771/0036-08, nos dias 04,06,07,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,27,28 de junho de 2026 e ainda 04 e 05 de julho de 2026 para realização de quermesse.**

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 04 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 250/2026

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 077/2026 QUE "NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES 2025/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando: processo 1932/2026

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o do artigo 1º da Portaria nº 077/2026, que nomeia membros integrantes da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes 2026/2027

Jaqueson Casemiro de Oliveira (em substituição de Sidnei Pinto)

Art. 2º - O artigo 1º da Portaria 077/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

CIPA PMP 2026/2027 - SAÚDE			
TITULARES ELEITOS		TITULARES INDICADOS	
9935	DEMETRIUS DA SILVA RIBEIRO PECORARO	10204	EDLAINE DE FIGUEIREDO FERREIRA
8012	SUZELAIN LEANDRO TENORIO	9737	SIDNEI SOARES TORQUATO
9343	GRACILENE ESTRELA GUEDES	4326	ROSA MARIA DA SILVA
4068	GILMAR MATOS RODRIGUES	8100	DANIELA SAKUKAWA
7472	CAROLINE DO PRADO CARVALHO DA SILVA	8106	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS
7767	MARCELO DE JESUS MENDES	10285	JADY RINALDI
SUPLENTES ELEITOS		SUPLENTES INDICADOS	
2761	GILVÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS	4300	ISABEL ETELVINA DAS DORES
2803	SILVIA REGINA MARTINS ALTAMIRANO	4059	WAGNER MARIANO DA SILVA
5110	SERGIO LUIZ DA SILVA	3505	YHON HENRIQUES FERREIRA
4091	SERGIO RICARDO DA SILVA	4153	PATRICIA BAZOLLI COELHO
4094	ADILSON HOKAMA	9467	ELIANA DE OLIVEIRA RESENDE

CIPA PMP 2026/2027 - ADMINISTRAÇÃO			
TITULARES ELEITOS		TITULARES INDICADOS	
8000	LAURA CAROLINA DE JESUS WENDHAUSEN ARAUJO	4290	MARCOS WILSON DEIROZ MARIANO
SUPLENTE ELEITOS		SUPLENTE INDICADOS	
5358	LUIZ VICENTE DE ARAUJO MOREIRA	1181	ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES

CIPA PMP 2026/2027 - EDUCAÇÃO			
TITULARES ELEITOS		TITULARES INDICADOS	
7692	PATRICIA SALVADOR SEGURA	5050	PATRICK SELYMES
5143	TATHIANE FERREIRA HERNANDES	8507	FABIO ASSUNÇÃO LIMA
5985	SERGIO FELIX COSTA	5373	DANIELI MUNIZ MACEDO
SUPLENTE ELEITOS		SUPLENTE INDICADOS	
4169	CRISTIANE BECCARI VAZ	7634	PAULO RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
8264	OSEAS JOAO DOS SANTOS	7974	VIVIANE BARROS DE MELO
7766	JULIANA RODRIGUES DA ROCHA	8456	RENATA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA

CIPA PMP 2026/2027 - OPERACIONAL			
TITULARES ELEITOS		TITULARES INDICADOS	
3971	JOSE ADRIANO VICENTE FERREIRA	8041	PIERRE SILVA LEITE GOMES
8288	MARLON SILVA LEITE GOMES	10863	JAQUESON CASEMIRO DE OLIVEIRA
3958	CÉLSON CORREA SOBREIRA	7573	ADALBERTO PEREIRA GASPAS
3954	ADRIANO QUERINO DE SOUZA	8261	ROGERIO AYRES DE AGUIAR
SUPLENTE ELEITOS		SUPLENTE INDICADOS	
8050	VAGNER APARECIDO TEIXEIRA	4281	ANDERSON RODRIGUES PRAXEDES
8270	EDSON NOVAES DE OLIVEIRA	8209	ALAN GUSTAVO DAS NEVES RENTERICH
8408	JUANITA PALMA DE SOUZA BRAGA	4308	ISAIAS SILVAN JÚNIOR
6314	MARCO ANTONIO DIAS	4176	FRANKLIN MARCOS RIBEIRO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 04 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



feito por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO. (A1) no. termos da 1a. 489/2026. de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gstapp.com/verificacao.aspx?5a726e48-c685-4e11-8c8f-6168a19a5e93



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpereube@gmail.com
Estado de São Paulo

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública - SSP
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

8. clicar em "Próximo" e, na tela de resumo, efetuar a conferência de todos os dados e documentos inseridos;

9. clicar em "Próximo", concluindo a solicitação. **Um número de controle será gerado e deverá ser apresentado no dia da convocação.**

FUNÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)	40h	R\$ 2.367,78

Os candidatos convocados serão submetidos ao exame médico admissional no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) municipal.

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou a não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 04 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpereube@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 04/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 07/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 07/2025, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADO**, munido(s) dos **documentos físicos originais para conferência e número de protocolo da solicitação online**.

•COMPARECIMENTO NO DIA 07 DE MAIO DE 2026:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	NOME		
6684352-9	MARSELE VASQUES	29	9h00

No período de 05 a 07 de maio de 2026, o(s) candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) acessar o site da Prefeitura de Peruíbe (<https://www.peruibe.sp.gov.br/>), clicar no serviço "Portal do Cidadão" e na opção "Solicitação Online", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;
2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "Próximo";
3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou *Whatsapp*, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a tela de cadastro dos dados pessoais;
4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir para a solicitação;
5. escolher o assunto "RH | Processo admissional | Prontuário do servidor". No campo "Solicitação" informar o número de inscrição, função e classificação.
6. baixar os formulários disponibilizados em "Modelos de documentos", preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "Adicionar arquivos";
7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "Adicionar arquivos", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no sistema:

- 01 foto digital no formato 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2025, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADO**, munido(s) dos **documentos físicos originais para conferência e número de protocolo da solicitação online**.

•COMPARECIMENTO NO DIA 07 DE MAIO DE 2026:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	NOME		
126	LUCIENE DOS SANTOS LOPES	17	10h00

No período de 05 a 07 de maio de 2026, o(s) candidato(s) acima convocado(s) deverá(ão) acessar o site da Prefeitura de Peruíbe (<https://www.peruibe.sp.gov.br/>), clicar no serviço "Portal do Cidadão" e na opção "Solicitação Online", cumprindo os seguintes passos:

1. identificar-se com o número de CPF;
2. ler os termos e condições, fazer a marcação do aceite e clicar em "Próximo";
3. indicar como deseja receber o código de verificação, se por e-mail ou *Whatsapp*, caso já possua cadastro no sistema de protocolo e digitar o código recebido no campo indicado na tela. Se for a primeira solicitação junto à prefeitura, após a inserção do CPF será direcionado automaticamente para a tela de cadastro dos dados pessoais;
4. conferir e alterar, se necessário, os dados pessoais e o endereço e prosseguir para a solicitação;
5. escolher o assunto "RH | Processo admissional | Prontuário do servidor". No campo "Solicitação" informar o processo seletivo, o número de inscrição, a função e a classificação.
6. baixar os formulários disponibilizados em "Modelos de documentos", preenchê-los e anexá-los na solicitação clicando no botão "Adicionar arquivos";
7. anexar todas as cópias digitalizadas dos documentos físicos e/ou documentos em versões digitais listados abaixo, clicando no botão "Adicionar arquivos", identificando-os conforme as opções de classificação disponíveis no sistema:

- 01 foto digital no formato 3 x 4;

- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP e Federal);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

8. clicar em "Próximo" e, na tela de resumo, efetuar a conferência de todos os dados e documentos inseridos;
9. clicar em "Próximo", concluindo a solicitação. **Um número de controle será gerado e deverá ser apresentado no dia da convocação.**

FUNÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO	Curso Superior completo em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40h	R\$ 5.874,31

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 04 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº **04/2026**
Processo Administrativo nº **081/2026**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente – papel sulfite, etiqueta adesiva e materiais de processamento de dados - cartucho de toner e refil de tinta para impressora.

Lote 001:

Item 01 - PAPEL SULFITE: Gramatura 75 g/m²; Formato a 4, medindo (210 x 297) mm; Pacote com 500 folhas (resma); Alvura mínima de 90%; Opacidade mínima de 87%; Umidade entre 3, 5% (+/- 1, 0); Na cor branca. Com certificado ambiental FSC ou CERFLOR/PEFC, ou equivalente, com selo e código de licença impressos na embalagem.

Item 02 - ETIQUETA ADESIVA: Formato carta (dimensões da folha aproximadamente 101,6 mm x 84,7 mm); Pacote com 100 folhas; 6 etiquetas por folha (600 etiquetas total); FP 6184. Na cor branca.

Lote 002:

Item 01 - CARTUCHO DE TONER LASERJET: MODELO W1030X PRETO 9.7K; compatível com impressora HP 4103 FDW.

Item 02 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA: Preto 120ml; compatível com impressora EPSON M3170.

Valor Máximo Total: R\$ 5.005,69 (cinco mil e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Lote 001: R\$ 3.943,70 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Lote 002: R\$ 1.061,99 (um mil, sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

Recebimento de propostas: a partir das 9:00 do dia 06/05/2026 até 09/05/2026 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote, desde que atendidas todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamentação legal: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021

Endereço Eletrônico: atendimento@peruibeprev.sp.gov.br

O PERUIBEPREV torna público que realizará cotação de preços para aquisição de **materiais de expediente – papel sulfite, etiqueta adesiva e materiais de processamento de dados - cartucho de toner e refil de tinta para impressora**, conforme previsto no Termo de Referência, **vedadas alterações ou atendimento parcial.**

O Termo de Referência na íntegra e demais documentos poderão ser obtidos gratuitamente no site: www.peruibeprev.sp.gov.br e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Peruíbe, 04 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE LOURENÇO DA CUNHA
Data: 04/05/2026 14:53:00-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Simone Lourenço da Cunha
Agente de Contratação - PERUIBEPREV

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Em cumprimento ao Edital de Chamamento para Participação no 19º AVISTAR BRASIL 2026, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio, no Jardim Botânico, em São Paulo/SP, previamente publicado no Diário Oficial do Município, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Perúibe informa que foram devidamente recebidas as inscrições dos interessados em compor o estande institucional da Prefeitura no referido evento.

As inscrições contemplam participantes nas categorias Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Coletivos, conforme critérios estabelecidos no edital.

A relação nominal das entidades inscritas encontra-se divulgada abaixo, para conhecimento público.

Participação das entidades - AVISTAR 2026	
Entidades	Segmento
Quintal da Passarada	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional.
Instituto Ambiecco	OSC -Educação Ambiental e Sensibilização/ Atendimento e Reabilitação de Fauna Silvestre.
Movimento Contra as Agressões à Natureza (MoCAN)	Coletivo socioambiental.
Mochileiros Pousada e observação de aves	Guia de observação de aves/Meio de Hospedagem.
Caminhos de Perúibe	Agência de turismo.

Peruíbe, 04 de maio de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Perúibe.

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Perúibe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações. **Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.**

COMPARECIMENTO NO DIA 12 DE MAIO DE 2026

HORÁRIO	MATRICULA	NOME
09:00	8209	ALAN GUSTAVO DAS NEVES RESTERICH OLIVEIRA
09:30	9962	PATRICIA MONTEIRO
10:00	9946	SAMIRA FERNANDES DOS SANTOS
10:30	10572	DEBORA BARBOSA MENDES DUARTE
11:00	7928	ELIANA DESCROVE BASTOS
14:30	8413	THIAGO COSTA FERREIRA
15:00	8225	THIAGO ALBERTO COSME DA SILVA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruíbe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 15 DE MAIO DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	9730	SILMARA RODRIGUES DA SILVA
09:30	8465	KARINA BADARAU TERUEL
10:00	7985	AUDRIVAL PEREIRA CORTES JUNIOR
10:30	9942	CAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA
11:00	6139	RENATA ROCHA
11:30	8111	DANILO LUCIANO FERRAZ SAMPAIO
12:00	5060	PAULA REGINA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA
14:00	9213	JOSILDA SANTOS DA SILVA
14:30	9532	FERNANDO FELIPE SACHETTI FERRARI
15:00	10435	JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS
15:30	8041	PIERRE SILVA LEITE GOMES
16:00	9150	NELSON LUIZ SANTANA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento N°: 125/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento n° 03/2024. Contratada: Yanet Lopez Silvero Mateo. Modalidade: Inexigibilidade: 43/2025 Processo N° 10.182/2026 Assinatura: 30/04/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 54/2025

CULTURA

- **HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO BOLSA Incentivo A BANDA 01/2026**

- **LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA TEÓRICA:**

Local: Avenida Padre Anchieta, 905 – centro – Peruíbe SP

Data: 09/05/2026 - sábado

Horário: das 14h às 17h

INSCRITOS:

1. MIGUEL DA SILVA PAIVA
2. FILIPPE CARVALHO BIANCHINI SILVA
3. GUSTAVO HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA
4. LÍVIA PRAXEDES HOKAMA
5. JENNIFER DOS SANTOS IGNÁCIO
6. LORENZO BAPTISTA ESCRIBANO
7. GUSTAVO HENRIQUE JUVIANO DE SOUZA
8. JOÃO VICTOR BRUNIERI TANIMOTO
9. MAITE ASSUMPÇÃO MASSOLI
10. ADRIAN SIDNEY ROSÁRIO CINTRA